PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 | UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.100/2013

DE 28 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica autorizado a contratação da Servidora Sra. **ANA IZABEL MACHADO MENDONÇA**, CPF 655.884.366-87, para substituir Sra. **LEILA MENEZES RODRIGUES**, pelo período de seu afastamento médico e auxílio maternidade, com remuneração de R\$ 1.098,98, no Cargo de Secretária Administrativa, conforme Portaria n.º 011/2013.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2013.

Coqueiral, 28 de junho de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal